



PORTARIA Nº 145/2021

Designa servidor responsável pela gestão da parceria a ser celebrada entre o Município e a APAE - CARANDAÍ, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e a Lei nº 2392-2021, que autorizou o Município a conceder subvenção, mediante assinatura de convênio, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí – APAE-Carandaí;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o convênio, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Denilson Hermes da Cunha, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, para gerir o Convênio a ser firmado entre o Município de Carandaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Carandaí – APAE-CARANDAÍ, cujo objeto da parceria e a concessão de subvenção à entidade.

Art. 2º. Compete ao Gestor do Convênio:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º. Na hipótese de o servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Poder Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 146/2021

Constitui comissão para acompanhamento de processos de elaborações de instrumentos legais para designação dos profissionais da educação e auxiliares de serviços gerais para o ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de instrumentos legais para a designação de profissionais da educação e auxiliares de serviços gerais; **CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um colegiado incumbido de acompanhar a elaboração destes documentos para que desta forma seja assegurada a correta aplicação da lei nos certames;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Para Acompanhamento da Elaboração dos Instrumentos Legais para designação de Profissionais da Educação e Auxiliares de Serviços Gerais para o ano de 2021.

Art. 2º. Integram a Comissão as servidoras:

- Márcia Helena de Oliveira Turqueti
- Mônica Maria Gonçalves Martins
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva

Parágrafo Único – À primeira caberá a Presidência da Comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 147/2021

Constitui comissão de recursos de processos seletivos simplificados para designação dos profissionais da educação e auxiliares de serviços gerais para o ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de instrumentos legais para a designação de profissionais da educação e auxiliares de serviços gerais; **CONSIDERANDO** a necessidade de se criar um colegiado incumbido de julgar recursos dos processos seletivos simplificados;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Para Julgamento dos Processos Seletivos Simplificados para designação de Profissionais da Educação e Auxiliares de Serviços Gerais para o ano de 2021.

Art. 2º. Integram a Comissão as servidoras:

- Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira
- Érica Rodrigues dos Santos
- Carmem Lúcia de Medeiros Lourenço

Parágrafo Único – À primeira caberá a Presidência da Comissão constituída por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 148/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Priscilla Daiana Faria Rosa, protocolado em 04.03.2021, sob o nº 0811.



RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Priscilla Daiana Faria Rosa, ocupante do cargo de Motorista, por 14 (quatorze) dias, no período de 03.03.2021 a 16.03.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

PORTARIA Nº 149/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 112-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cássia Silvania Pereira, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Primária, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 02.02.2021; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia realizada pelo INSS em 01.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Cássia Silvania Pereira, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Primária, até 19.09.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 150/2021 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 01.03.2021 a 15.03.2021

- Ana Cristina de Melo (02.05.2018 a 02.05.2019)

Período de 01.03.2021 a 30.03.2021

- Edivaldo Augusto de Paulo (02.04.2019 a 02.04.2020)

- Elber de Souza Bertolin (13.03.2019 a 13.03.2020)

- Elisângela Aparecida dos Santos Rosa (01.08.2019 a 01.08.2020)

- Ivani Marques (19.02.2020 a 19.02.2021)

- Jéssica Aparecida Gervásio dos Santos (10.06.2019 a 10.06.2020)

- Joyce de Souza Duque (24.11.2017 a 24.11.2018)

- Leila Aparecida da Cruz (25.09.2018 a 25.09.2019)

- Lourdes Silvana da Costa (01.10.2018 a 01.10.2019)

- Luciléia Maria de Assis (02.04.2019 a 02.04.2020)

- Márcio Adelmo Guimarães (01.11.2019 a 01.11.2020)

- Maria Francisca Julio (01.10.2019 a 01.10.2020)

- Mariana Rosa de Carvalho Barbosa (01.10.2019 a 01.10.2020)

- Mariana Virginia Machado (29.10.2019 a 29.10.2020)

- Marilene das Graças Abreu Silva (01.10.2019 a 01.10.2020)

- Nilcéia Helena da Silva Rodrigues (10.06.2019 a 10.06.2020)

- Sônia das Graças Drumond Almada (03.07.2019 a 03.07.2020)

- Wagner Lúcio de Paula (12.09.2017 a 12.09.2018)

Período de 02.03.2021 a 31.03.2021

- Ana Aparecida Rodrigues Fonseca da Trindade (01.03.2019 a 01.03.2020)

- Camila Ana Poliana Gonçalves (03.03.2020 a 02.03.2021)

- Thainara França de O. s. Ferreira (19.06.2019 a 19.06.2020)

Período de 03.03.2021 a 01.04.2021

- Clino José de Carvalho (22.02.2020 a 22.02.2021)

- Hugo Henrique Carvalho Braga (12.09.2019 a 11.09.2020)

- Márcio Adelmo Guimarães (01.03.2019 a 01.03.2020)

Período de 05.03.2021 a 04.04.2021

- Mary Lane Souza Machado

Período de 08.03.2021 a 06.04.2021

- Izamara Patrícia da Silva (09.03.2019 a 09.03.2020)

Período de 12.03.2021 a 31.03.2021

- Aline Roman Pereira (01.07.2019 a 30.06.2020)

Período de 12.03.2021 a 10.04.2021

- Valderci José de Oliveira (12.03.2020 a 12.03.2021)

Período de 15.03.2021 a 31.03.2021

- Franciane Mayra da Silva (20.04.2019 a 20.04.2020)

Período de 15.03.2021 a 13.04.2021

- Gláucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos (01.10.2019 a 01.10.2020)

- Isaura Oliveira Nascimento Santos (24.03.2020 a 24.03.2021)

- Leidiane Stefane de Paula (12.03.2020 a 12.03.2021)

- Leila Diniz da Silva Melo (25.09.2019 a 25.09.2020)

- Talita Sara Neves Gonçalves (05.07.2019 a 05.07.2020)

- Vicentina Maria Gonçalves (27.01.2020 a 27.01.2021)

Período de 17.03.2021 a 15.04.2021

- Jadir da Silva (25.10.2018 a 25.10.2019)

- Júlio Francisco do Patrocínio (01.11.2019 a 01.11.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de março de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto
Secretário de Administrativo

PORTARIA 039/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE



O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Ana de Paula da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por 30 (trinta dias) a partir de 04.03.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,
08 de Março de 2021.

Helder Campos de Carvalho
Diretor Presidente

Valéria Renata Diniz
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.
Contrato: 0020/2021
Credor: REGINA CÉLIA RODRIGUES MONTEIRO
CPF: 504.106.526-87
Assinatura: 03/03/2021 Vigência: 02/03/2022
Processo: 000001521 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados de clínico institucional para atuar no Centro de Atenção Psicossocial deste município.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.
Contrato: 0040/2021
Credor: FUNDACAO EDUCACIONAL CULTURAL E ARTISTICA IMAC CNPJ: 03.886.923/0001-80
Assinatura: 02/03/2021 Vigência: 01/03/2022
Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil , quatrocentos reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas Secretarias municipais.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.
Contrato: 0041/2021
Credor: SOCIEDADE RÁDIO CARANDAÍ LTDA - ME CNPJ: 21.898.739/0001-32
Assinatura: 02/03/2021 Vigência: 01/03/2022
Processo: 000001421 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil , quatrocentos reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inserções em Rádio, na frequência FM, para avisos, comunicados e campanhas das diversas Secretarias municipais.